



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 334/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7011/2022

Pilar do Sul, 03 de Novembro de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 077/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

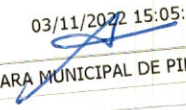
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0631-2022

Recebido do Executivo 0325-2022

03/11/2022 15:05:17


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 03 de novembro de 2022.

Ofício nº 2084/2022/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela diretora abaixo firmado, vem por meio deste, solicitar prorrogação de prazo do requerimento nº 77, do vereador Clayton Álvaro Machado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Joicelaine Aurora Vieira
Diretora de Saúde

Ilma. Sra.
Milena Guedes C.P. dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.